



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
19 / 06 / 2024
BOS
Berlânio Burburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 42/2024

O Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima, a seguinte solicitação:

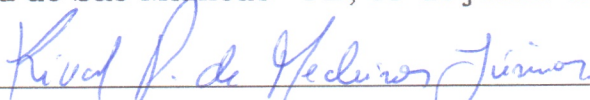
Assunto: Construção de dois redutores de velocidade, um defronte ao Grupo Escolar da Serra Branca e outro na curva da Casa do Sr. Antônio de Bui, também na Comunidade Serra Branca.

Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

Tais redutores de velocidade visam a garantia da segurança dos moradores daquela localidade, assim como dos alunos e funcionários do Grupo Escolar da Serra Branca. Diante disso, conto com o vosso apoio na apreciação e votação em regime de urgência para o presente requerimento, na forma regimental.

Sala das Sessões,
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 19 de junho de 2024


Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente